



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 2

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 18 DE JANEIRO DE 2012

ÍNDICE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	4
PAGAMENTOS.....	4
ATA	4
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
TERRENO SITO NA RUA DO CERCAL – S. FRANCISCO, PROPRIEDADE DE OLÍVIA SIMÕES DA SILVA PEREIRA:	5
1. Execução coerciva de trabalhos de limpeza e desmatção do terreno/ressarcimento de custos;.....	5
2. Posse administrativa do terreno;.....	5
3. Notificação do interessado nos termos do CPA.	5
PROCESSO E-5/99 – LOTEAMENTO SITO NA PRAIA DOS MOINHOS EM ALCOCHETE:...	7
1. Homologação do auto de vistoria e aprovação da receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 1/2000;.....	7
2. Cancelamento de caução;.....	7
3. Notificação do interessado nos termos do CPA.	7
RECURSOS FINANCEIROS	
ALIENAÇÃO DE SUCATA.....	9
ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS: MEDALHA D. MANUEL I E MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS	9
MOÇÃO “ADEQUAÇÃO DA OFERTA DA REDE DE TRANSPORTES COLETIVOS E SIMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA”	13
FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1273509.....	15
FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1283177	16
FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1280449.....	17
FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282541	17
FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2851676.....	18
FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1986618.....	19
FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2823728.....	20
INFORMAÇÕES.....	20
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	23
ENCERRAMENTO.....	24

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos paços do concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor vereador José Navarro solicitou informação relativamente ao início das aulas no Centro Escolar de S. Francisco, nomeadamente à transferência de alunos e mobiliário. Mais perguntou, se foi solicitada a intervenção da “Escola Segura”, dado o volume de circulação de trânsito junto ao mesmo e o pouco cuidado com a segurança demonstrado por alguns pais.

O senhor vereador Paulo Machado informou que já se procedeu à referida transferência e que tudo decorreu dentro da maior normalidade. Para além das salas ocupadas com o pré-escolar e 1.º ciclo, também fica ocupada uma sala com a CAF.

Neste momento, frequentam o Centro Escolar 125 alunos e em setembro próximo passarão a frequentar este equipamento cerca de 300.

Lamentou a falta de civismo demonstrado por alguns pais, ao não cumprirem as normas básicas da segurança rodoviária.

Relativamente à segurança rodoviária, o senhor presidente informou que a Câmara Municipal irá reunir com o comando da GNR, no sentido de esta força de segurança poder vir a exercer um maior controlo nos períodos de maior circulação na zona do Centro Escolar e agradeceu o empenho unânime da Câmara Municipal na construção deste equipamento escolar.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta euros e noventa e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 04/01/2012 e 17/01/2012, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de novecentos e vinte e três mil, sessenta e nove euros e setenta e um cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 42 ao número 509.

A Câmara tomou conhecimento.

ATA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 4 de janeiro de 2012, por maioria, com a abstenção do senhor vereador António Dias dos Santos Maduro (por não ter estado presente) e 5 votos a favor.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

TERRENO SITO NA RUA DO CERCAL – S. FRANCISCO, PROPRIEDADE DE OLÍVIA SIMÕES DA SILVA PEREIRA:

- 1. Execução coerciva de trabalhos de limpeza e desmatação do terreno/ressarcimento de custos;**
- 2. Posse administrativa do terreno;**
- 3. Notificação do interessado nos termos do CPA.**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação n.º 9 da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. A execução coerciva dos trabalhos de limpeza e desmatação do terreno e respetivo ressarcimento dos correspondentes custos;
2. A posse administrativa do terreno pelo período necessário à realização dos referidos trabalhos;
3. Notificação do responsável, nos termos e para efeitos dos artigos 152.º e 66.º do Código do Procedimento Administrativo.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«No seguimento da informação prestada pela fiscalização municipal, que na sequência de uma reclamação, deu conta da ocorrência de falta de limpeza e desmatação do terreno sito na Rua do Cercal, S. Francisco, propriedade de Olívia Simões da Silva Pereira, foi a mesma notificada para proceder, no prazo máximo de 20 dias ao desenvolvimento e realização de trabalhos e ações necessárias à limpeza do dito terreno.

Considerando que:

- Decorrido o prazo máximo estipulado de 20 dias, a Sra. Olívia Simões da Silva Pereira não procedeu em conformidade com a determinação constante na referida notificação,
- Por ofício, ref.^a geral 5881 de 2011-12-21, foi a mesma novamente notificada, para agora em sede de audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos n.º 100.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar sobre a decisão provável de execução coerciva dos trabalhos de limpeza e desmatação do terreno, com faculdade de ressarcimento das despesas, nos termos constantes nos artigos n.º 149.º e ss do CPA, bem como sobre a posse administrativa do terreno pelo período necessário á realização dos referidos trabalhos;
- Decorrido o prazo para efeitos de pronúncia em sede de audiência prévia, a mesma nada alegou, demonstrou, ou provou que de alguma forma pudesse vir a alterar juridicamente o projeto de decisão.

Face ao exposto, julgo estar em condições de ser proposto que a Câmara Municipal delibere, como medida de salvaguarda, higiene e segurança pública e nos termos e efeitos do disposto no art.º 149º e ss do Código do Procedimento Administrativo e da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

1. A execução coerciva dos trabalhos de limpeza e desmatação do terreno e respetivo ressarcimento dos respetivos custos;
2. Posse administrativa do terreno pelo período necessário à realização dos referidos trabalhos;
3. Notificação do responsável, nos termos e para efeitos dos artigos 152.º e 66.º do Código do Procedimento Administrativo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, nos termos da informação técnica.

PROCESSO E-5/99 – LOTEAMENTO SITO NA PRAIA DOS MOINHOS EM ALCOCHETE:

- 1. Homologação do auto de vistoria e aprovação da receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 1/2000;**
- 2. Cancelamento de caução;**
- 3. Notificação do interessado nos termos do CPA.**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação n.º 8 da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. Homologação do Auto de Vistoria para aprovação da receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 1/2000;
2. Aprovação do cancelamento da caução prestada sob a forma de numerário, no valor total de €964.917,84, com o valor vigente de €99.760,65, através da prestação da garantia bancária, n.º D.12335 emitida pelo Banco Espírito Santo, SA;
3. Notificação do interessado nos termos e para efeitos do disposto no artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo.»

Presente a referida informação técnica cujo teor é o seguinte:

«No seguimento do requerido por RGPM – Atividades Imobiliárias, Lda., para receção definitiva das obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará de Licença n.º 1/2000 bem como cancelamento da garantia bancária, prestada como

caução da boa e regular execução das mesmas – garantia bancária n.º 1012335.0, emitida pelo Banco Espírito Santo (BES), no valor de €964.917,84 – foi em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 87.º do RJUE no seu atual quadro legal, efetuada no passado dia 13 de janeiro a respetiva vistoria.

No âmbito da realização da mesma foi verificado pela respetiva comissão que as obras de urbanização relativas aos espaços exteriores, arruamentos, redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais foram executadas de acordo com os projetos aprovados, não apresentando quaisquer deficiências, estando, por conseguinte, em condições de serem definitivamente recebidas pela Câmara Municipal.

Face ao exposto, julgo estar em condições de ser proposto que a Câmara Municipal, delibere nos termos e para efeitos dos números 1, 2 e 3 do artigo 87.º e n.º 5 do artigo 54.º do RJUE, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, e alínea b) do n.º 5 e alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

1. Homologar o Auto de Vistoria e aprovar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 1/2000;
2. Aprovar o cancelamento da caução prestada sob a forma de numerário, no valor total de €964.917,84, com o valor vigente de €99.760,65, através da prestação da garantia bancária, n.º D.12335 emitida pelo Banco Espírito Santo, SA;
3. Notificar o interessado nos termos e para efeitos do disposto no artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, nos termos da informação técnica.

RECURSOS FINANCEIROS

ALIENAÇÃO DE SUCATA

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 23 de novembro de 2011 e após afixação do respetivo edital n.º 103/2011, foi apresentada neste serviço, dentro do prazo limite, uma única proposta para a aquisição de material considerado como sucata.

Face ao exposto, propõe-se a alienação à empresa *Metais Margemsul, Lda*, pelos valores apresentados no mapa, incluindo IVA à taxa legal em vigor.

A operação de remoção e pesagem, acompanhada por um funcionário municipal a designar é da responsabilidade do comprador.

O pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte à conclusão da operação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS: MEDALHA D. MANUEL I E MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o previsto no artigo 1.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, o Município de Alcochete pode instituir com insígnias e medalhas pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras que se destaquem pelo seu contributo e empenho nas suas funções, quer no âmbito do município quer fora

dele, desde que a sua atividade seja benéfica para o mesmo e/ou para a população.

Assim, e em conformidade com este normativo, propõe-se a atribuição das respetivas condecorações às seguintes entidades e personalidades:

Medalha Dom Manuel I – Juntas de Freguesia do Concelho:

A afirmação do poder local é essencial à vida política portuguesa e é sempre importante sublinhar esta condição, resultado de uma história que celebra agora trinta e cinco anos. A autonomia local tornou-se, ela própria, um elemento vital da democracia.

O poder local que hoje conhecemos é uma construção e um produto do empenho, dedicação e competência de praticamente três gerações de portugueses, de milhares e milhares de autarcas e de múltiplas formações político-ideológicas.

No balanço destes trinta e cinco anos de democracia local, não tenhamos dúvidas que foi graças ao dinamismo dos eleitos locais que se tornou possível atenuar os enormes atrasos com que o país se debatia em matéria de infraestruturas e equipamentos sociais básicos. O elevado conjunto de realizações averbadas constitui uma excelente ilustração de que os autarcas não cruzaram, e não cruzam, os braços e se dispuseram a pugnar, pela criação de condições materiais adequadas à satisfação das necessidades básicas das suas populações.

O poder local não foi apenas um resultado feliz da democracia, constituindo-se, por si próprio uma mais-valia, reforçando a proximidade entre representantes e representados.

Ao longo destes 35 anos multiplicaram-se os sinais de que o cidadão se sente melhor representado por aqueles que lhes estão mais próximos, que estão mais disponíveis para o ouvir e para procurar respostas para as suas necessidades. As pessoas sentem que essa relação de maior proximidade com os eleitos locais torna mais eficaz a sua participação em aspetos concretos da atuação política local. Esta

perceção representa um capital de confiança essencial para a democracia, que deve ser aprofundado e não desbaratado ou descredibilizado.

É de inteira justiça reconhecer que o desenvolvimento do poder local, nestes trinta e cinco anos, através das juntas de freguesia, é uma das marcas do sucesso da democracia portuguesa. Não obstante todas as dificuldades, o processo de consolidação das instâncias representativas que estão mais perto das pessoas e dos problemas constitui uma mudança irreversível, contra a tradição centralista herdada do passado e do regime autoritário.

O desenvolvimento do poder local, iniciado no pós-25 de abril, significou mais progresso económico e social, melhor qualidade de vida e, também, maior reconhecimento e dignidade para as comunidades municipais e locais.

Por isso reconhecemos, saudamos e confiamos na capacidade das três juntas de freguesia do concelho de Alcochete, no desenvolvimento e na sua proximidade, abertura e participação democráticas. É importante destacar o trabalho altamente meritório das juntas de freguesia do nosso concelho, em defesa dos munícipes, do seu lugar na democracia portuguesa e do seu papel no desenvolvimento do concelho de Alcochete.

Em sinal de reconhecimento da atividade diária, prestada pelos inúmeros autarcas das juntas de freguesia do concelho de Alcochete, ao longo de trinta e cinco anos, que pelos feitos destacados em serviços distintos altamente meritórios prestados, ao município e aos seus habitantes, de forma exemplar e duradoura, e cujo nome ficará, por tal facto, intrinsecamente ligado à vida e à história do município, a Câmara Municipal de Alcochete presta assim a sua homenagem à Junta de Freguesia de Alcochete, Junta de Freguesia de Samouco e Junta de Freguesia de São Francisco, atribuindo-lhes a Medalha Dom Manuel I.

Medalha Municipal de Bons Serviços:

Trinta anos é um número muito significativo. São três décadas de partilha de experiências, de trabalho em comum, de esforço continuado ao longo de períodos de tempo consideráveis. Nalguns casos são, também, mais do que isso: são vidas

profissionais inteiras, decorridas em íntima ligação à Câmara Municipal de Alcochete. Esta é a ocasião para expressar o reconhecimento da Câmara a todos aqueles que celebram 30 anos de serviço, pela sua dedicação e pelo seu profissionalismo, dos quais todos beneficiam.

Este ano a Medalha Municipal de Bons Serviços é atribuída a:

- Filipe Rocha Sequeira
- Estêvão José Capela Garrete
- Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo

Filipe Rocha Sequeira iniciou funções na Câmara Municipal de Alcochete a 2 de março de 1981, como servente. Posteriormente, a 2 de dezembro de 1981 passa a desempenhar funções de cantoneiro de limpeza de 2.^a classe e a 1 de janeiro de 1987 cumpre funções de cantoneiro de limpeza de 1.^a classe. A partir de 1 de janeiro de 1999 passa a exercer funções de marinheiro de tráfego fluvial.

Estêvão José Capela Garrete iniciou funções na Câmara Municipal de Alcochete a 2 de novembro de 1981 como pedreiro 3.^a classe. Posteriormente, a 8 de agosto de 1985 desempenha funções de pedreiro 2.^a classe e a 12 de janeiro de 1989 inicia funções de pedreiro. A 31 de outubro de 1990 passa a pedreiro principal e desde 1 de janeiro de 2009 que assume funções de assistente operacional.

Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo iniciou funções na Câmara Municipal de Alcochete a 4 de janeiro de 1982 exercendo funções de escriturário datilógrafo de 3.^a classe. Posteriormente, a 18 de outubro de 1985 passou a exercer a categoria de terceiro oficial; a 26 de maio de 1989 passa a segundo oficial e, a 18 de janeiro de 1993, a primeiro oficial. 31 de dezembro de 1996 é a data em que inicia funções como oficial administrativo principal e a 1 de janeiro de 1999 como assistente administrativo especialista. Quatro anos depois, a 16 de fevereiro de 2004 assume as funções de chefe de secção e a 1 de janeiro de 2009, as de coordenador técnico, categoria que assume até hoje.

A Câmara Municipal presta assim homenagem a Filipe Rocha Sequeira, Estêvão José Capela Garrete e Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, com a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços, reconhecendo-lhes desta forma o trabalho desenvolvido ao longo de 30 anos ao serviço da Autarquia.

Submetida a proposta à discussão e votação, a Câmara deliberou atribuir a Medalha D. Manuel I às Juntas de Freguesia de Alcochete, Samouco e S. Francisco, por unanimidade.

De seguida, e por escrutínio secreto, a Câmara deliberou atribuir a Medalha Municipal de Bons Serviços, com o seguinte resultado:

Filipe Rocha Sequeira, 6 votos a favor.

Estêvão José Capela Garrete, 6 votos a favor.

Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, 6 votos a favor.

MOÇÃO “ADEQUAÇÃO DA OFERTA DA REDE DE TRANSPORTES COLETIVOS E SIMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA”

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

Por despacho, do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações foi constituído um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar uma proposta de revisão sobre a “Adequação da oferta da Rede de Transportes Coletivos e Simplificação do Tarifário da Área Metropolitana de Lisboa”.

A proposta apresentada era altamente penalizadora para todos os utentes que utilizam os mais diversos meios de locomoção dentro da Área Metropolitana de Lisboa, pois incidia sobretudo na eliminação e redução de diversas carreiras e o aumento das tarifas, proposta essa, que apenas ia ao encontro dos interesses dos operadores privados e na efetiva redução de custos.

Este estudo mereceu (por unanimidade) da parte do grupo de vereadores da Mobilidade e Transportes da AML uma forte contestação de que resultou um conjunto de propostas de alteração, que através da JML, foram enviadas ao governo.

Daí, resultou uma nova proposta que nos foi remetida em 23/11/2011, onde se verificou uma evolução significativa nalgumas das matérias, ficando no entanto outras ainda muito aquém daquilo que é expectável e razoável, nomeadamente no que concerne ao meio de transporte fluvial, que é aquele que numa forma mais significativa penaliza os residentes do nosso concelho.

Pelo acima exposto:

1. Discordamos das resoluções que não tenham em atenção a promoção do transporte público e privilegiem o transporte particular, não só pelos impactos ambientais negativos que lhe estão subjacentes e que todos já começamos a sofrer, mas também pelo aumento do custo da fatura energética que pagamos ao exterior e pelo agravamento da degradação das condições económicas e sociais de toda a classe média/baixa da população portuguesa;
2. Discordamos com a proposta de redução e supressão das carreiras fluviais, dado que para nós este deveria ser um dos meios de transporte a privilegiar;
3. Discordamos com a limitação da ligação da TRANSTEJO - Terreiro do Paço - Montijo no período das 07h00 horas-10h00 horas e das 16h00 horas-20h00 horas, nos dias úteis, e de a descontinuar no resto do dia e fins de semana. Esta proposta não é aceitável, para além de não estar sequer acautelada uma eventual articulação com as carreiras dos TST a partir/passar por Alcochete;

4. Discordamos da ligação rodoviária de transporte público a constituir como alternativa, porque não é devidamente clara quanto ao percurso ou percursos a efetuar, nem quanto aos horários a estabelecer;
5. Discordamos veementemente do agravamento do tarifário, que aliado à redução e eliminação de carreiras, levará indubitavelmente à perda de passageiros e à morte anunciada de algumas carreiras fluviais, cuja raiz histórica não é tida em conta, perdendo-se assim por más decisões, um património histórico de valor incalculável, penalizando todos aqueles que utilizam e sustentam o sistema de transportes da AML.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre esta proposta de moção e que a mesma seja enviada para o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Alcochete, Sr. Ministro da Economia e Emprego e para o Sr. Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1273509

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1273509, Maria Leonor Rei Chefe, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. Que a dívida é no valor de €168,24.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 12 prestações, no valor de €14,02 cada ($€168,24 / 12 = €14,02$), com início em janeiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento, em 12 prestações, com início em janeiro de 2012, por unanimidade.

FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1283177

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1283177, Domitília Assunção V.C. Marques, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. Que a dívida é no valor de €203,08.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 6 prestações, no valor de €33,85 cada ($€203,08 / 6 = €33,85$), com início em janeiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento, em 6 prestações, com início em janeiro de 2012, por unanimidade.

FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1280449

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1280449, Francisco José Oleiro, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €86,59.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 4 prestações, no valor de €21,65 cada ($€86,59 / 4 = €21,65$), com início em janeiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento, em 4 prestações, com início em janeiro de 2012, por unanimidade.

FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282541

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1282541, Vitor Manuel Ribeiro Sena, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €348,69.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 12 prestações, no valor de €29,06 cada ($€348,69 / 12 = €29,06$), com início em janeiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento, em 12 prestações, com início em janeiro de 2012, por unanimidade.

FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2851676

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2851676, Joel Habacuc Molina Gaete, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €106,92.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 10 prestações, no valor de €10,69 cada ($€106,92 / 10 = €10,69$), com início em janeiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento, em 10 prestações, com início em janeiro de 2012, por unanimidade.

FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1986618

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1986618, Cátia Alexandra Santos Duarte, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €75,72.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 2 prestações, no valor de €37,86 cada ($€75,72 / 2 = €37,86$), com início em janeiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento, em 2 prestações, com início em janeiro de 2012, por unanimidade.

FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2823728

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2823728, Miguel Ângelo Teixeira Barrinha, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €111,44.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €18,57 cada ($€111,44 / 6 = €18,57$), com início em janeiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento, em 6 prestações, com início em janeiro de 2012, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Programa Férias Ativas “Natal a mexer 2011”

«No âmbito do Programa Férias Ativas “Natal a Mexer 2011” realizou-se, nos dias 19, 20 e 21 de dezembro, nos períodos da manhã, um conjunto de atividades

desportivas, nas modalidades de andebol, ginástica e natação para jovens, com as idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.

No último dia do programa foi oferecido um diploma e uma pequena lembrança a cada um dos 35 participantes desta iniciativa.

A Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo contou com o apoio de 8 estagiários do Curso Profissional de Desporto da Escola Secundária de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Programa Férias Ativas “Uma noite no albergue”

«Realizou-se, nos dias 20 e 21 de dezembro, o Programa Férias Ativas “Uma noite no Albergue”. Este programa contou com a presença de 24 participantes, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.

Os jovens estiveram envolvidos em atividades de andebol e de voleibol durante a tarde, jantaram no refeitório da Câmara Municipal e às 21h00 horas assistiram a um conto de natal na Biblioteca de Alcochete. A noite terminou com uma ceia onde os jovens aprenderam a confeccionar panquecas.

Na manhã de 4.^a feira, os participantes estiveram numa atividade de natação na Piscina Municipal de Alcochete.

A Divisão de Desporto, Juventude e Movimento contou com o apoio de 4 estagiários do Curso Profissional de Desporto da Escola Secundária de Alcochete e, também 4 alunos do *Clube Viva* + das turmas da freguesia de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Alcochet’Aventura “Trilhos da Barroca d’Alva”

«A Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo da Câmara Municipal de Alcochete realizou, no passado dia 15 de janeiro, a primeira iniciativa do Programa *Alcochet’Aventura 2012*.

O passeio de BTT "Trilhos da Barroca d’Alva" teve a presença de 82 participantes, que apesar da chuva que teimou em cair, percorreram os 35 Kms com muito entusiasmo.

No final, todos deram por bem empregue a manhã de desporto proporcionada pela Autarquia.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

1 – 1.º Festival CAF

«Realizou-se, no passado dia 14, o 1º Festival CAF no Fórum Cultural de Alcochete.

Este Festival teve como principal objetivo dar a conhecer aos pais e encarregados de educação o trabalho desenvolvido no âmbito das atividades de prolongamento de horário. Assim realizaram-se duas sessões:

A primeira sessão realizou-se às 15h00 horas, e contou com a participação de 140 crianças que frequentam o serviço de prolongamento de horário dos jardins-de-infância do Município (Restauração, Samouco, S. Francisco e Passil).

A segunda sessão, realizou-se às 17h00 e contou com a participação de 145 crianças do 1.º ciclo do Ensino Básico que frequentam o serviço de prolongamento de horário (CAF), promovido pela autarquia nas escolas de 1.º Ciclo do Município.

Aos espetáculos assistiram as famílias das crianças com grande orgulho e satisfação, verificando-se nas duas sessões plateias praticamente completas.

Na sala polivalente do Fórum cultural está patente até ao dia 4 de Fevereiro, uma mostra dos trabalhos realizados pelas crianças nos referidos serviços.

A organização desta iniciativa coube à Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, em colaboração com a Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo, que cedeu o espaço e o apoio técnico necessário ao Festival.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

Sr. Cândido Bento:

Em representação do condomínio das Casas da Várzea, rua das Laranjeiras, em Alcochete, apresentou uma reclamação por falta de resposta por parte da Câmara a diversas solicitações efetuadas referentes à titularidade de uns espaços que a Câmara parece entender serem públicos e o condomínio privados de acordo com a escritura de compra dos seus titulares, sendo que a última reunião com os serviços urbanísticos da Câmara ocorreu em Abril de 2011.

Sr. Presidente da Câmara:

Começou por fazer uma declaração de interesses em virtude de residir na rua em causa. Considera-se assim ética e juridicamente impedido para decidir o que quer que seja que tenha a ver com esta matéria, pelo que solicitou ao arquiteto António Viegas (Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo) que

explicasse as vicissitudes relativas a esta urbanização. Esclareceu contudo, que para a Câmara Municipal não existe nenhum diferendo quanto à posse jurídica dos referidos espaços, porquanto para a Câmara são pertença dos condóminos; acontece é que o que era para ter sido um condomínio privado e fechado, deixou inexplicavelmente de o ser.

Sr. António Martins:

Na qualidade de condómino, entende que o problema não reside na divergência entre a Câmara Municipal e o condomínio, mas sim no fato de haver urgência nesta definição, dado que os condóminos estão a pagar IMI sobre uma área que é devassada por pessoas que nada têm a ver com a urbanização e daí considerar ser urgente encontrar uma solução que satisfaça todas as partes.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:25 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.